



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

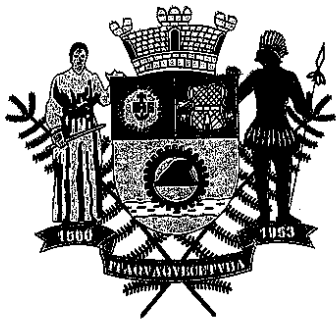
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 129/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de sua relatora, é de parecer que este Projeto de Lei que "Dispõe sobre permitir o acesso pela porta traseira do Ônibus, as pessoas obesas e as Mulheres gestantes", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.


Vereadora Adriana Aparecida Felix

Relatora



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

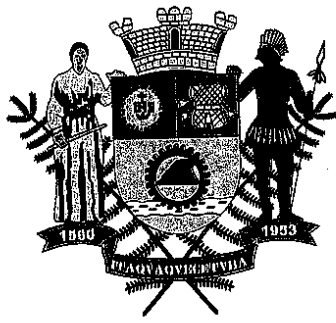
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 129/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei “Dispõe sobre permitir o acesso pela porta traseira do Ônibus, as pessoas obesas e as Mulheres gestantes”, seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto administrativos.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.

Vereador Antônio Ivo Paiva Filho

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 129/2015

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de “Dispõe sobre permitir o acesso pela porta traseira do Ônibus, as pessoas obesas e as Mulheres gestantes”, seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.


Vereador Edson de Souza Moura

Relator